



GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO 825 /2018 – CEE/AL

Concede o Credenciamento da Escola Estadual de Ensino Fundamental Luiz Bastos, Autorização para Educação Básica: Ensino Fundamental do 6º ao 9º (Regular), e Renovação de Reconhecimento de 1º ao 5º ano, até o ano letivo de 2017, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 8º do Regimento Interno e tendo em vista o Parecer nº 816/2018–CEB-CEE/AL, exarado no Processo nº 1800-025823-/2006 SEDUC/AL, aprovado na Sessão Ordinária do Conselho Pleno do dia 30 de outubro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, em caráter excepcional, nos termos da Resolução Nº 18/2017-CEE/AL, até o final do ano letivo de 2017, a Escola Estadual de Ensino Fundamental Luiz Bastos, sediada na Rua Joaquim Tetê, 571, Centro em Canapi//AL, mantida por Secretaria de Estado da Educação de Alagoas.

Art. 2º Autorizar, em caráter excepcional, nos termos da Resolução Nº 18/2017-CEE/AL, a oferta da Educação Básica: Ensino Fundamental do 6º ao 9º ano (regular).

Art. 3º Renovar, o Reconhecimento de 1º ao 5º ano, até o ano letivo de 2017.

Art. 4º Determinar a mantenedora da instituição que cumpra o que preconiza o Art.3º da Resolução Nº 01/2018 CEE/AL, homologada pela Portaria Nº 465/2018 SEDUC/AL.

Art. 5º Recomendar ao Serviço de Inspeção Educacional da SEDUC que oriente as mantenedoras das instituições educacionais públicas e privadas do Sistema Estadual de Educação de Alagoas a protocolizarem processos para concessão de novos atos nos termos do Artigo 3º da Resolução nº 01/2018 CEE/AL.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua homologação.

SALA DAS SESSÕES CÔNEGO AUGUSTO TEÓFANES DE ARAÚJO BARROS,
Maceió/AL, em 04 de dezembro 2018.

MARIO CESAR JUCÁ
Presidente do CEE/AL